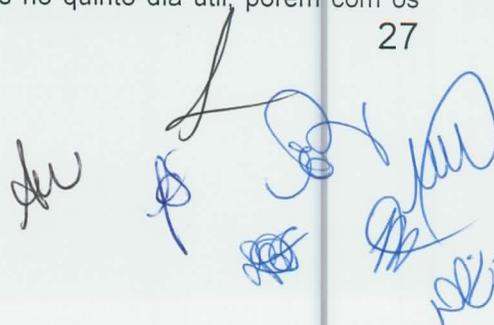


Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos nove dias do mês de junho de 2016, às treze horas e trinta minutos, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião ordinária, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro: Eva Rosangela Murbach, Rute Marques, Adriano Moreira, Luciana Bianco da Silva, Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo, Ramona Vieira Lemos, Cataryna Negrão Teixeira Leite da Silva, Ligia Bueno Zangali Carrasco, Daniele Cristina Alavarce e Juliana de Claudio Sarti. A reunião foi iniciada com a Presidente Rosemeire contando sobre a reunião realizada com as Sras. Bete e Rosa do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal onde foram colocadas as dúvidas do Conselho relacionadas ao extrato bancário, às aplicações da verba do Fundo, sobre as contas da Vivo e da Elektro em atraso, bem como as que não aparecem como pagas nos documentos enviados. Com relação ao extrato bancário, Rosa explicou que muitas vezes os valores são retirados da conta antes de serem mandados para a aplicação em virtude de já ter sido utilizado o dinheiro do Tesouro para pagar as contas da Educação. Rosemeire contou que explicou a Sra. Rosa que isso precisa ser verificado, se não há nenhum problema em não aplicar este dinheiro para que o procedimento continue, ou seja modificado, pois é preciso garantir a legalidade. A senhora Beth afirmou que solicitará para a assessoria jurídica um parecer para que seja verificado se é possível realizar essas ordens de pagamento antes de aplicar os recursos do fundo na conta investimento. Rosemeire afirmou que enquanto não tivermos esse documento para amparar a legalidade do ato essas retiradas serão reprovadas nos pareceres do conselho, pois precisamos considerar a legalidade do ato. Rosemeire, explicou, ainda que a Sra. Rosa vai fazer uma consulta à CONAN para saber se há possibilidade de separar os valores referentes a pagamento de pessoal da Educação do restante da Prefeitura para ficar mais clara a análise das contas. Rosemeire levantou a questão de que causa estranhamento o fato de a Prefeitura precisar cobrir as despesas da Educação com dinheiro do tesouro, pois isso não deveria ocorrer já que há depósitos regulares do Fundo que deveriam cobrir todos os gastos com a educação. Diz que na medida em que os recursos para pagamento da folha de servidores referem-se aos repasses do mês anterior, ou seja, os servidores recebem no 5º. dia útil referente ao mês anterior, os recursos deveriam estar depositados na conta, com rendimentos na conta investimento. Explica que levanta a questão em virtude de estar preocupada com os tramites que a Prefeitura realiza o que pode estar caracterizando irregularidades. A conselheira Ligia, que estava presente na reunião com Bete e Rosa se colocou dizendo que acredita que isso ocorra mesmo, pois os valores de salários são muito altos pela educação e os valores depositados pelo Fundo podem não dar conta de cobrir esses valores até a data do pagamento. Rosemeire argumenta a fala de Ligia pontuando novamente a questão de que os salários da educação são pagos no quinto dia útil, porém com os



CACS-FUNDEB

Rio Claro

recursos que foram creditados na conta do Fundo no mês anterior. O que não justifica alegar que não possui os recursos para honrar com os salários dos servidores e é necessário utilizar os recursos do tesouro. Adriano colocou que sentiu que há um empenho por parte das profissionais questionadas em esclarecer as questões levantadas e que vale a pena aguardar para ver se o que dizem acontece dessa forma mesmo, pois ficaram de indicar o motivo das retiradas que antecedem a aplicação nos extratos dos próximos meses, assim, foi acatada a decisão de se esperar esta comprovação. Com relação ao déficit encontrado no mês de janeiro, Rosa ficou de verificar se os valores foram retirados para cobrir o dinheiro do Tesouro que já tinha sido utilizado. Continuando as explanações acerca dos procedimentos relacionados aos valores do Fundo, Cataryna levantou a questão do Instituto de Previdência de Rio Claro (IPRC), que tem um acordo verbal com a Prefeitura sobre o pagamento das licenças de funcionários, sendo que os servidores da Educação afastados por Licença Saúde continuam recebendo seus salários com o dinheiro do FUNDEB, o que se configura como uma irregularidade, assim, ficou decidido que será feito um ofício solicitando o ressarcimento desses salários pagos desde que o município recebe o Fundo até os dias de hoje e que essa situação seja regularizada. Com relação às contas com as despesas da Elektro e Vivo que estão sendo pagas com atrasos e sendo utilizados os recursos do fundo para custear os pagamentos de juros e multas, Rosemeire leu a resposta que a Sra. Rosa enviou a respeito do Ofício 018/2016, enviado para o Departamento Financeiro da Prefeitura em 11 de maio do corrente ano. A resposta diz que nunca foram pagos juros de contas com dinheiro do FUNDEB, Rosemeire explicou que a senhora Rosa afirmou quando isso é realizado utilizam-se os recursos do tesouro. Rosemeire então esclareceu que apresentou a senhora Rosa que os pagamentos das contas da Vivo e Elektro estão sendo debitadas nas contas do Fundo e não foi constatado o reembolso das mesma. Explicou a senhora Rosa, também, que esses juros e multas estão embutidos nas contas e fazem parte do total dessas contas a serem pagas. Rosemeire esclareceu que nesse momento a senhora Rosa compreendeu e alegou que até o momento não havia se atentado a essa questão, o juros e multas estarem embutidos nas contas. Diante disso ela solicitou que seja feito um levantamento para que esses valores possam ser reembolsados para o fundo. Rosemeire afirmou que o Conselho já possui esses valores porque foram criadas planilhas para acompanhar os gastos com telefonia e energia elétrica e o Conselho possui os dados de cada unidade escolar relacionado a essas despesas. Informou que esses valores já foram encaminhados às Secretarias de Finanças e Administração com cópia à Secretária da Educação e ao Chefe do executivo. A senhora Rosa esclareceu que não recebeu esses ofícios e Rosemeire afirmou que reenviará o ofício para que seja feito o reembolso. Diante dos esclarecimentos, por unanimidade, os conselheiros decidiram que será solicitado um levantamento dos valores das multas e juros que constam nas contas pagas em atraso nos anos de existência do FUNDEB para que todos esses valores sejam ressarcidos pela Prefeitura de Rio Claro ao Fundo. Em seguida Adriano colocou a dúvida surgida acerca dos contratos de transporte do Município com o Estado, pois cada um deles



CACS-FUNDEB

Rio Claro

trazia um valor diferente. Havia um que apontava um valor de 6 milhões e outro que apresentava um valor de R\$ 14.592.708,80. A Sra. Fátima Fina foi chamada para esclarecer a dúvida posta e ela explicou que o valor de 14 milhões é referente ao contrato geral que a Prefeitura tem com a empresa de ônibus Rápido São Paulo e o valor entre o convênio entre Município e Estado é de 6 milhões, dos quais 4 milhões o Estado reembolsa o Município e 2 milhões são pagos pelo Município. A última tarefa dos conselheiros foi a de verificar o site do SIGECON onde havia um questionário que deve ser preenchido pela Presidente do Conselho, no entanto, Rosemeire quis colocar o referido preenchimento em pauta. O questionário foi sendo lido e discutido sendo que muitas das informações solicitadas não são de conhecimento dos conselheiros, assim, na conclusão do parecer do questionário os conselheiros Eva, Rute, Ramona, Luciana e Adriano votaram pela APROVAÇÃO, pois as questões eram referentes ao serviço prestado e, quanto a isso, não há dúvidas com relação à aprovação. Já as conselheiras Rosemeire e Cataryna votaram pela REPROVAÇÃO do parecer em virtude de não haverem, no momento, documentos comprobatórios do depósito do valor do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE), bem como documentos de onde foram utilizados esse recurso. Como a maioria dos votos foi pela APROVAÇÃO foi respeitada essa decisão. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Ligia Bueno Zangali Carrasco lavrei a presente

ata, assinada por mim e pelos demais presentes.

